



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.918

Código CVM 22349

FATO RELEVANTE

Contratação de Formador de Mercado

A **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM 358/2002, conforme alterada e da Instrução CVM 384/2003 (“ICVM 384/80”), que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado (“Contrato”) com o BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“Formador de Mercado”), para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia negociadas no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código “ARZZ3”, conforme a ICVM 384/80, o Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais regulamentos que tratam dos mercados administrados pela B3, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas ações de emissão da Companhia.

O Contrato tem vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária das partes, podendo, após o decurso dos primeiros 3 (três) meses, ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de rescisão e/ou rescisão, sendo que o Formador de Mercado somente poderá solicitar o cancelamento ou suspensão de seu credenciamento perante a B3 após 90 (noventa) dias de atuação na função.

A Companhia informa que 43.499.934 ações ordinárias se encontram em circulação no mercado, de acordo com o conceito estabelecido no artigo 8º, §3º, inciso I da Instrução CVM nº 567/2015, e que não existe qualquer contrato entre o Formador de Mercado e o controlador regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

As atividades do Formador de Mercado terão início em **29 de maio de 2018**.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Aline Penna

Diretora de Relações com Investidores